

PORTARIA Nº 005 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA
002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogada, até o dia 08.03.2019, a vigência da Portaria nº 002 de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 01 de março de 2019.



Rilke Tadeu Fonseca de Freitas
Diretor Executivo – Fundecc

